



Município de
Campo Bonito
Adm. 2013/2016

Responsabilidade de Todos

LEI N.º 1072/2013

SÚMULA: Denomina “PROFESSOR FRANCISCO BORGES DOS SANTOS” o Mini Ginásio de Esportes do Distrito de Sertãozinho do Oeste, Município de Campo Bonito - Pr.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo do Município de Campo Bonito a denominar “**Professor Francisco Borges dos Santos**” o **Mini Ginásio de Esportes do Distrito de Sertãozinho do Oeste**, Município de Campo Bonito - Pr.

Art. 2º - O Mini Ginásio de Esportes de que trata o artigo anterior está localizado no Distrito de Sertãozinho do Oeste, neste Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito Municipal

